

## Orientação para o preenchimento de Guia de Recolhimento da União (GRU)

### A GRU

A GRU é o documento pelo qual as unidades da administração pública federal arrecada suas receitas, e obtém restituições nos casos de pagamentos indevidos ou realizados a maior. Segundo a STN:

A Guia de Recolhimento da União (GRU) será, obrigatoriamente, o documento utilizado pelas Unidades do Governo Federal para a arrecadação de suas receitas, via rede bancária ou diretamente no SIAFI quando o recolhedor for uma Unidade Gestora (UG).

Esse documento aperfeiçoou o processo de depósito direto na Conta Única, permitindo melhor controle dos valores ingressados e maior transparência na classificação das receitas. Além disso, a GRU possibilitou a redução de custos com despesas bancárias, uma vez que foi firmado um convênio entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, para que este centralizasse a arrecadação da GRU, sem cobrança de tarifa

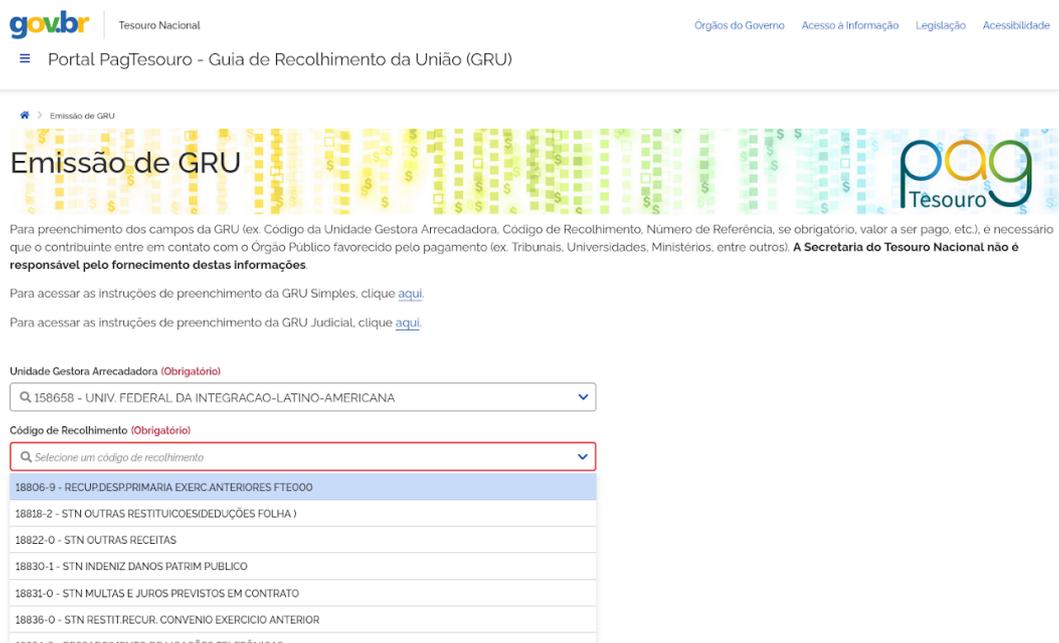
No âmbito da UNILA a GRU é utilizada para arrecadação de receitas próprias e de convênios, além de devoluções de bolsas e auxílios pagos aos alunos, e restituição de salários e diárias pagas a maior ou indevidamente.

### Preenchimento

I. Acessar o site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

II. UG 158658

III. Código de Recolhimento: conforme o caso:



gov.br | Tesouro Nacional

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade

Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

### Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

158658 - UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA

Código de Recolhimento (Obrigatório)

Selecione um código de recolhimento

18806-9 - RECUPDESPPRIMARIA EXERC ANTERIORES FTE000
18818-2 - STN OUTRAS RESTITUICOES/DEDUÇÕES FOLHA )
18822-0 - STN OUTRAS RECEITAS
18830-1 - STN INDENIZ DANOS PATRIM PUBLICO
18831-0 - STN MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO
18836-0 - STN RESTIT RECUR. CONVENIO EXERCICIO ANTERIOR
18841-0 - RECURSOS DE UNIDADES FEDERATIVAS

### Casos mais recorrentes:

Devolução de bolsas e auxílios estudantis: código 68888-6

Devolução de despesas exercícios anteriores – PNAES: código 18806-9

Devolução de despesas exercícios anteriores – Diversos: código 18870-0

Devolução de diárias: código 68802-9

Devolução de salários: código 68806-1

### IV. Na segunda tela, preencher os campos com os dados abaixo:

- ✓ Número de referência: número do empenho que originou o pagamento;
- ✓ Competência: mês/ano em que o pagamento foi realizado;
- ✓ Vencimento: data limite para recolhimento;
- ✓ CNPJ ou CPF do contribuinte: documento do recolhedor;
- ✓ Valores: conforme o caso

Unidade Gestora Arrecadadora 159658 - UNIV. FEDERAL DA INTEGRAÇÃO-LATINO-AMERICANA

Código de Recolhimento 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório) Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Nome do Contribuinte (Obrigatório) Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa

Número de Referência Digite o número de Referência

Competência Digite o mês e o ano da competência

Vencimento Digite a data de vencimento

Valor Principal (Obrigatório) Digite o valor principal

(-) Descontos/Abatimentos Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

(-) Outras Deduções Digite o valor de outras deduções

(+) Mora/Multa Digite o valor da mora e/ou multa

(+) Juros/Encargos Digite o valor dos juros e/ou encargos

(+) Outros Acréscimos Digite o valor de outros acréscimos

Valor Total R\$ 0,00

Voltar Limpar Emitir GRU

**As GRUs somente podem ser pagas no BANCO DO BRASIL (agências, terminais de autoatendimento ou internet banking).**

Maiores informações nos manuais da Secretaria do Tesouro Nacional:

[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:31609](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:31609)

Permanecendo dúvidas após a leitura das instruções acima, ou em casos não citados, contatar o Departamento de Finanças pelo 45 3522-9761 ou Departamento de Contabilidade pelo 45 3522-9719.

